



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Reunião Ordinário da Diretoria N° 1/2022

Decisão N°: D/RS - 4/2022

Data: 17/01/2022

Interessados: Gerência de Gestão (GGES); Núcleo de Gestão de Pessoas (NGEP); Gerência Jurídica (GJUR); Supervisão NS Civil e Trabalhista (SCTR); Funcionária Elisabete Prestes

Referências: Processo Trabalhista ATOrd 0020011-40.2021.5.04.0014; Processo SEI 2021.000012643-7, justificativa (documento 0740846) e Parecer Jurídico (documento 0768556).

Ementa: Conhece e aprecia o processo de reclamatória trabalhista da funcionária Elisabete Preste, pretendendo o pagamento de diferenças salariais entre o salário básico do cargo de assistente administrativo e o salário básico do cargo de contador e dá outras providências.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na 1ª reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2022, em modalidade híbrida (remotamente e fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS). Ao apreciar a apresentação da Presidência, acerca do Processo Trabalhista ATOrd 0020011-40.2021.5.04.0014, no qual a funcionária Elisabete Preste requer através de uma reclamatória trabalhista, distribuída à 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, pretendendo o pagamento de diferenças salariais entre o salário básico do cargo de assistente administrativo e o salário básico do cargo de contador; considerando que a matéria é sensível e deverá ser aprofundado conhecimento do tema, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** retirar o assunto da pauta. **2)** apresentar à Diretoria outra proposta e as dúvidas serão sanadas via grupo de Whatsapp. **3)** pautar o item para próxima reunião de Diretoria. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os senhores diretores conselheiros:** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 26/01/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea->



rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **0823822** e o código CRC **EF754BE3**.

Referência: Processo nº 2022.000000078-3

SEI nº 0823822

Local: Porto Alegre